



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 80/SUB-MB/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2023/0003125-5

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 04/SUB-MB/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO LOCALIZADO NA RUA MANUEL LARANJEIRA, RUA HAFIZ ABI CHEDID, RUA NOBREGA DE SIQUEIRA, RUA COREOGRAFIA, RUA ALBERTO DIAS BAPTISTA, RUA DESEMBARGADOR EWELSON E RUA DOUTOR JOSÉ CARNEIRO VIANNA - VILA BOM JARDIM - DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA – SÃO PAULO/SP

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348 - SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei 13.399/02, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 57.646.374/0001-04, situada à Rua Marcelino Champagnat, n° 580 – Bairro Jardim da Gloria – SP – CEP – 04114-000 - Fone (11) 2061-3871 – e-mail contratos@macorengenharia.com.br, representada pelo senhor Marcelo Corio portador da Cédula de Identidade n° 8.632.688, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 323.683.216-91, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. **Prorrogação** de prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir de 27/05/2024 e término previsto para 25/06/2024.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

MARCELO
CORIO:323
68321691

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORIO:32368321691
Dados: 2024.05.23
13:46:43 -03'00'

CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:0470965
2821

Assinado de forma
digital por CARLA
ROSANA DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2024.05.23
13:47:17 -03'00'

1/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **80/SUB-MB/2023** e alterações subsequentes.

2.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE



**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**

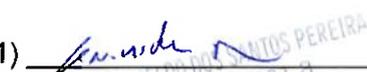
PELA CONTRATADA

MARCELO
CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2024.05.23 13:46:59
-03'00'

**MARCELO CORIO
RG N°: 8.632.688
CPF N°: 323.683.216-91
SÓCIO/GERENTE**

TESTEMUNHAS:

1) 

**NOME: INALDO DOS SANTOS PEREIRA
RG N°: RF: 617.701.8
CPF N°: SUB-MB**

2) 

**CARLA ROSANA
DONATI
CORIO:04709652821**

Assinado de forma digital por
CARLA ROSANA DONATI
CORIO:04709652821
Dados: 2024.05.23 13:47:35
-03'00'

**NOME:
RG N°:
CPF N°:**